



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0431/2026 **Em 30 de março de 2026**

Dispõe sobre o enquadramento de servidor no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Emenda Constitucional 51 e na Lei Federal 11.350/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora abaixo identificada:

Nome: **RUTE OLIVEIRA LUCAS**

CPF: 316.511.430-72

Data de início das atividades: 01/03/2026

Área de atuação: Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º O enquadramento ocorre em razão de a servidora exercer atividades de Agente Comunitário de Saúde no Município anteriormente à regulamentação prevista na legislação federal, tendo sido submetida a processo seletivo público, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O vínculo passa a reger-se pelo regime jurídico Celetista do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 30 de março de 2026.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de março de 2026.

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração